



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO

Portaria n.º 01494/2014 de 30 de Setembro de 2014.

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.
Processo: 12712/2014

Outorgante: Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável nos termos previstos na Resolução SEMAD n.º 1280, de 04/03/2011.

Outorgada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
 CPF/CNPJ: 05.114.647/0001-68
 Curso d'água: Córrego Sem Denominação (Barramento)
 Bacia Estadual: Rio Sapucaí
 Bacia Federal: Rio Grande
 Ponto de Captação: 22°35'05,7" S 45°48'50,7" W
 Vazão Autorizada: 7,8 l/s
 Finalidade: Abastecimento público, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia, nos meses de julho a outubro e volumes máximos mensais de 20891 m³ nos meses de julho, agosto e outubro, 20218 m³ no mês de setembro.
 Prazo: 35 (trinta e cinco) anos – Válida até 30/09/2049
 Município: Paraisópolis - MG

Obrigação do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente, bem como cumprir integralmente todas as condicionantes descritas na portaria.

Varginha, 30 de Setembro de 2014.

AMILTON FERRI VASCONCELOS
Superintendente Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Nome do outorgado

